



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 1125, DE 14 DE MAIO DE 2024.**

**CONCEDE ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE DE 40% AO  
SERVIDOR CARLOS ALBERTO  
ALVES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando n° 3300/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder adicional de insalubridade de 40% ao servidor Carlos Alberto Alves, Operário, matrícula n° 569356-0, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, desempenhando atividades junto ao setor de Saneamento e Calçamento e Apoio a contar de 24 de abril de 2024.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 24/04/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MFA/



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB91-4855-3B18-F94C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 14/05/2024 14:08:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/CB91-4855-3B18-F94C>